



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº. 2023.0601.001 - CPL/CMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/2023 CPL/CMO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no art. 25, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MARCOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.089.380/0001-60**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa jurídica, pelo valor mensal de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e prossiga com a devida contratação fazendo a devida publicação nos meios legais de publicidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 11 de janeiro de 2023.

Alessandre Oliveira Souza
Presidente da Câmara Municipal